

DECRETO Nº 1719-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde- Rec. União
3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (905) R\$ 11.000,00

Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 ENCARGOS GERAIS
04.122.0003.4006 Restituição de saldos de convênios
3.4.4.30.93.000000 Indenizações e restituições (1127) R\$ 4.443,44

Total: R\$ 15.443,44

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde- Rec. União
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (968) R\$ 11.000,00

Total: R\$ 15.443,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças